

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 172 • São Paulo, quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Proc: TC-27393/026/14. Contratante: Prefeitura Municipal de Americana.Objeto: Instalação de sistema de ar-condicionado e ventilação mecânica em prédio da ampliação do Hospital Municipal de Americana, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, sob o regime de empreitada por preço global.Em Exame: Pregão Presencial nº 23/2013, Contrato nº 117/2013. (fls. 414/417), Primeiro Termo de Aditamento, de 23/07/2014, que acrescentou serviços complementares ao objeto (17,18%) - (fls. 519/520).Responsáveis que firmaram os instrumentos: Diego De Nadai (Prefeito Municipal), Cristiano Martins de Carvalho (Secretário de Negócios Jurídicos), Flávio Biondo (Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos), Fabrizio Bordon (Secretário de Saúde).Responsáveis pela homologação do certame: Claudemir Ap. Marques Francisco (Secretário Municipal de Administração).Contratada: Mariana das Graças Aparecida Leocadio EPP.Responsáveis: Mariana das Graças Aparecida Leocádio. Maria Aparecida Leocádio (Proprietária). Advogados(as): Eduardo Moreira Mongelli – OAB/SP 266.002, Sylvia Helena Peres Galassi – OAB/SP 116.732, Mirella B. P. Leite Marcon – OAB/SP 228.718 e Outros.Assunto: Cumprimento de Decisão.Versam os autos sobre o Pregão Presencial n.º 23/2013 e decorrente Contrato n.º 117/13, assinado em 02/08/13, entre a Prefeitura Municipal de Americana e a empresa Mariana das Graças Aparecida Leocadio EPP, objetivando a instalação de sistema de ar-condicionado e ventilação mecânica em prédio da ampliação do Hospital Municipal de Americana, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, sob o regime de empreitada por preço global. Examina-se também o Primeiro Aditamento de 23/07/14, que objetivou majorar o valor contratual em R\$673.123,53.Após a instrução dos autos, foram expedidas notificações pessoais aos interessados, inclusive ao Senhor DIEGO DE NADAI, Ex-Prefeito Municipal de Americana, para que tomasse conhecimento do despacho publicado no DOE 26/4/19 e, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentasse as alegações e documentações pertinentes.A entrega pessoal do ofício de notificação resultou infrutífera, consoante certificado em fls. 625-verso. Isto posto, fica NOTIFICADO o Senhor DIEGO DE NADAI, Ex-Prefeito Municipal de Americana, nos termos do art. 91-IV da LC-709/93, para que, após tomar conhecimento do contido no processo em exame, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da última publicação do presente, encaminhe os esclarecimentos e documentos oportunos.Alerto ao interessado que a não apresentação de documentos, sem causa justificada, ensejará o julgamento da matéria no estado em que o processo se encontrar.Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos. Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

PROCESSO: TC-006631.989.18-3
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO TAVARES PAPA (PREFEITO)
CONVENIADA: CRECHE SOLAR DOS ANJOS E EDUCAÇÃO INFANTIL
RESPONSÁVEIS: EDIVALDO FERNANDES MENEZES
MATÉRIA: REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO
EXERCÍCIO: 2016
ADVOGADA: VERA STOICOV - OAB/SP Nº 70752.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O CONSELHEIRO DIMAS EDUARDO RAMALHO relator do processo TC-006631.989.18-3, que trata de prestação de contas referente a repasses públicos ao terceiro setor, efetuados por meio de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Santos e Creche Solar dos Anjos e Educação Infantil, faz saber pelo presente Edital, aos que o virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao Senhor Edivaldo Fernandes Menezes, Representante da conveniada, o qual não foi localizado para efetivação da notificação pessoal (Ofício CG.C. DER n.º485/2019), que a análise da matéria aponta indícios de irregularidade. Nesta conformidade, fica NOTIFICADO o Senhor Edivaldo Fernandes Menezes, na qualidade de Presidente à época dos atos praticados, nos termos do artigo 30, inciso II, e na forma do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar n.º 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste Edital, tome ciência do Relatório de Fiscalização, promovendo a restituição do valor impugnado ou apresente as justificativas cabíveis. Fica, desde já, autorizada vista aos legitimados, bem como extração de cópias em Cartório, localizado na Avenida Rangel Pestana n.º 315, 5º andar, Prédio Sede, nesta Capital. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital, que será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos. Cumpra-se.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA–UR-9
Ofícios expedidos solicitando justificativas:
Of. JCP nº 147/2019-UR-9; Data: 11/9/2019
TC-010127.989.19-2 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)
Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - Ituprev
Responsável: Sr. Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo (Superintendente)
Of. JCP nº 148/2019-UR-9; Data: 11/9/2019
TC-006213.989.19-7 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)
Órgão: Câmara Municipal de Mairinque
Responsável: Sr. Kennedy Joaquim Marques (Presidente)

UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ - UR-14

UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR-14
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
Processo: TC-694/007/09
Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Considerando o recolhimento da multa aplicada decorrente da r. Sentença de fls. 1.490/1.500, publicada no DOE de 30/10/2014, conforme fl. 1.500, do processo supracitado, confirmada em grau de recurso ordinário, consoante fls. 1.532/1.541, fica regularizada a situação do Senhor Eduardo Pereira Cury, ex-prefeito de São José dos Campos, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação em cumprimento ao r. Despacho exarado pela Exma. Sra. Conselheira Cristiana de Castro Moraes às fls. 1.619/1.621, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE – SESSÃO ADMINISTRATIVA
À vista do decidido em sessão convocada com fundamento nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e realizada em 11/09/2019:
APOSENTANDO, a pedido, com proventos integrais, do QSTC, JOSÉ FRANCISCO ALBARRAN, RG 12.380.343-3, no cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, SEI 9002065-01 (ATO 2244/2019).
EXONERANDO, a pedido, do QSTC:
a partir de 08/08/2019, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SAES, RG 37.308.800-0, do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9005190-07 (ATO 2094/2019);
a partir de 04/09/2019, DANIELA MARI MOCHIDA, RG 29.156.733-2, do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9005143-07 (AT O 2223/2019);
a partir de 11/09/2019, RENATO AKIRA OKITA, RG 32.487.287-2, do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9005137-07 (ATO 2265/2019).
EXONERANDO, a pedido, JOSE MANDIA JUNIOR, RG 8.415.712, do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, do QSTC (ATO 2264/2019).
NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, os abaixo indicados, para exercerem em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, do SQC-I, do QSTC:
APARECIDO DONIZETE JOAO, RG 18.333.687, Assessor Técnico (ATO 2187/2019);
MOISÉS BRITO DIAS DE OLIVEIRA, RG 34.858.334-5, Assessor de Transporte e Segurança (ATO 2273/2019);
HERLYANE SILVA DE ANDRADE, RG 15.541.354-5, Assessor Técnico (ATO 2277/2019).
AUTORIZANDO, nos termos do artigo 66 da Lei 10261/68, o afastamento de VÍTOR MEDEIROS DE LUCENA, RG 21.258.685-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, até 31/12/2019, SEI 9004782-02 (ATO 1825/2019).
ATOS DO PRESIDENTE
CESSANDO os efeitos do Ato 1025/2011, publicado no DOE de 25/08/2011 e apostilado nos DOEs de 14/12/2016 e 14/06/2018, que designou JOSÉ FRANCISCO ALBARRAN, RG 12.380.343-3, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento do titular (ATO 2245/2019).
LOTANDO, no Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo:
a partir de 22/08/2019, APARECIDA DE PAULA SANTOS, RG 16.991.475-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2145/2019);
a partir de 22/08/2019, ELIANA MOTTA SANTANA, RG 23.507.642-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2146/2019);
a partir de 22/08/2019, JOÃO APARECIDO PERILLO, RG 8.648.027-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2147/2019);
RENATO CORREIA DE SALVO, RG 23.823.798-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2260/2019).
LOTANDO, no Corpo de Auditores do Tribunal de Contas:
a partir de 28/08/2019, HELTON FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG 34.062.348-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2246/2019);
a partir de 30/08/2019, CARLOS DONIZETI PASSARIN, RG 11.458.063-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2247/2019);
a partir de 02/09/2019, MARCELA PEGOLO DA SILVEIRA, RG 32.505.954-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2248/2019);
a partir de 05/09/2019, DOUGLAS TAKASHI ARAKAKI JINNO, RG 35.454.598-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2249/2019);
a partir de 06/09/2019, VALERIA YUMI NODA, RG 18.520.406-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2250/2019);
a partir de 04/09/2019, MARTA MINEI, RG 19.254.444-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2251/2019).
DESIGNANDO:
CAMILA GUIMARÃES FREITAS DE ANDRADE, RG 25.843.884-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Liliane Monforte Abrahão, por férias (ATO 2212/2019);
SIMONE LUIZ HATAKEYAMA, RG 43.807.699-0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Maria Inês Fernandes, por férias (ATO 2240/2019);
CLAUDIO ANTONIO PLASCHINSKY, RG 3.909.684-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, ressalvada a situação de efetividade do titular, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Secretário-Diretor Geral, do SQC-I, durante o impedimento de Sérgio Ciquera Rossi, por abono (ATO 2262/2019).
AUTORIZANDO os afastamentos de:
JESSICA VARGAS OKAJIMA, RG 2007117-5; LEONARDO COSTA REZENDE, RG 12.629.076-83; NATHALIA DA ROSA PIRES, RG 2.169.722 e NAYANA LÚCIA PEREIRA LASMAR, RG 65.614.123-2, todos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, participarem do curso “Folha de Pagamento do Funcionalismo Público, Servidores Cívís, Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Relação Jurídico-Funcional Estatutária”, promovido pela Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda., no período de 11 a 13/12/2019, em São Paulo – SP (ATO 2232/2019);
RODNEY JOSÉ IDANKAS, RG 17.694.148-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, proferir palestra na “26ª Convenção dos Contabilistas do Estado de São Paulo”, promovida pela Academia Paulista de Contabilidade, no dia 05/11/2019, em São Paulo – SP (ATO 2233/2019).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATO DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO PAULO HIROSHI HORI, RG 34.065.187-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcio Alexandre Abbud, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 2267/2019).

DESPACHO DO SECRETÁRIO- DIRETOR GERAL
Nos termos do artigo 4º do ATO GP nº06 de 2017, publicado no D.O.E. de 30 de agosto de 2017, segue abaixo o quadro de organização do efetivo dos servidores da fiscalização, devidamente atualizado.

	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO			AUXILIAR TECNICO DA FISCALIZAÇÃO		
	Referencial	Existente	Diferença	Referencial	Existente	Diferença
DCG	18	14	-4	4	2	-2
1 ° DF	17	15	-2	5	4	-1
2 ° DF	17	15	-2	5	3	-2
3 ° DF	17	16	-1	5	4	-1
4 ° DF	17	15	-2	5	3	-2
5 ° DF	17	17	0	5	3	-2
6 ° DF	17	13 ⁽⁵⁾	-4	5	3	-2
7 ° DF	17	15 ⁽⁶⁾	-2	5	4	-1
8 ° DF	17	13	-4	5	3	-2
9 ° DF	17	15	-2	5	4	-1
10 ° DF	17	17	0	5	2	-3
UR-1	18	15	-3	8	8	0
UR-2	22	21	-1	9	9	0
UR-3	25	24	-1	10	9 ⁽¹⁾	-1
UR-4	19	19 ⁽²⁾	0	8	7	-1
UR-5	16	16	0	8	8	0
UR-6	21	16	-5	8	6	-2
UR-7	17	16	-1	8	8	0
UR-8	22	17	-5	8	6	-2
UR-9	20	18	-2	8	8	0
UR-10	19	16 ⁽³⁾	-3	8	5	-3
UR-11	20	18 ⁽⁷⁾	-2	8	6	-2
UR-12	8	5	-3	2	2	0
UR-13	17	15	-2	7	5	-2
UR-14	14	12	-2	5	7	+2
UR-15	11	9 ⁽⁷⁾	-2	3	3	0
UR-16	11	8	-3	4	4	0
UR-17	13	10 ⁽⁴⁾	-3	5	5	0
UR-18	10	7	-3	3	2	-1
UR-19	15	13	-2	6	5	-1
UR-20	12	10	-2	4	2	-2

v.17/19

Não incluídos em decorrência de afastamentos:
(1) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (TCE do RS)
(2) 1 Agente da Fiscalização (TRE) e 1 Agente da Fiscalização (SINDCONTAS)
(3) 1 Agente da Fiscalização (TRE)
(4) 1 Agente da Fiscalização (PM de Belo Horizonte)
(5) 1 Agente da Fiscalização (ALESP)
(6) 1 Agente da Fiscalização à disposição do GCCM até 28/09/2019
(7) Não estão computadas as remoções autorizadas conforme publicação no DOE de 08/05/2019, ainda não efetivadas.

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO 04 dias de licença para tratamento de saúde, com dispensa da realização de perícia médica oficial, a partir de 10/09/2019, à servidora MARIA FERNANDA CONSTANTINO, RG 33.328.812-9, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 62.969, publicado no DOE de 27/11/2017, combinado com a Instrução UCRH nº 03, de 29/03/2018, em consonância com o artigo 193, §3º, da Lei 10.261/68, TCA 4372/888/04.

RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO PRESIDENTE
APOSTILANDO os títulos de aposentadoria dos ex-servidores abaixo identificados, com a situação de efetividade ressalvada, para declarar que os cargos de AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO, do SQC-I, que ocuparam, ficam, a partir de 01/07/2019, mantida a Tabela I, Nível I e a escala de vencimentos prevista no artigo 9º, nos termos do artigo 29 e artigo 2º das Disposições Transitórias, todos da Lei Complementar nº 1.272, de 14 de setembro de 2015, combinados com o artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.334, de 21 de dezembro de 2018, SEI-2960/2019-22, assim enquadrados:

MATR	NOME	RG	GRAU
1072	SONIA AKEMI OKUDA BUONOCORE	8.096.045-5	J
1136	RAQUEL MARIA CARDOSO VASCONCELOS BIAGIONI	8.325.396-8	L
1214	ORLANDO VASCONCELOS BIAGIONI	6.317.195-8	E
APOSTILANDO os títulos de aposentadoria dos ex-servidores abaixo identificados, para declarar que os cargos de AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO, do SQC-III, que ocuparam, ficam, a partir de 01/07/2019, mantida a Tabela I, Nível I e a escala de vencimentos prevista no artigo 9º, nos termos do artigo 29 e artigo 2º das Disposições Transitórias, todos da Lei Complementar nº 1.272, de 14 de setembro de 2015, combinados com o artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.334, de 21 de dezembro de 2018, SEI-2960/2019-22, assim enquadrados:			
MATR	NOME	RG	GRAU
10	ADELIA JOANA EGAS	5409381-8	K
33	ALZIRA GARCIA FRANCA	3355428-6	I
429	LUIZA LUTTI KUCZYNSKI	887198	F
481	MARIA DE LOURDES RIBEIRO ROSA	1550550	L
1171	SEBASTIANA APARECIDA ROSA	10.149.890-1	K
1400	JOÃO BATISTA CORREIA DE ALMEIDA	11.253.258-5	L
1775	MARIA LUCIA ZEIDAN PRADO	5313147-2	H
1879	EDRA SILVA ARAUJO	4682282	C
1934	APARECIDA DONIZETI ROCHA	16.993.226-6	H
2098	NARA REGINA PORCELLI NAJAR	8.676.798-7	L
2130	REGINA MARIA GUERRA FERREIRA MARTINS LISON	3.669.659-6	K
2213	JOSÉ BLOTA NETO	3.352.495-6	I
2449	MARIA HELENA FARNEZI DE CASTRO	3731290	G
2477	IRACEMA KEIKO YOSHIMURA KAMEI	7.632.601-9	G
2478	NELLY YURIKO YOSHIMURA TAZIMA	8.633.607-1	G
2498	MARCELO ANTUNES DE SOUZA	16.890.456-1	I
2583	CECILIA HELENA DE SOUZA MILANI	6.435.046-0	I
2778	ESTER DOLCEMASCOLO	4350225	C

CONCURSOS PÚBLICOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PERÍCIAS DE INGRESSO
VICTOR MONTEIRO – RG 483170719 - Cargo: Auxiliar Técnico da Fiscalização – CSCF TCESP 146/2019 – Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
PAULO EDUARDO NOBREGA ROCHA – RG 3931399 - Cargo: Auxiliar Técnico da Fiscalização – CSCF TCESP 147/2019 – Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
ALINE DUARTE SILVEIRA – RG 4015313 - Cargo: Auxiliar Técnico da Fiscalização – CSCF TCESP 148/2019 – Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
VERIDIANA SANTOS DE ANDRADE – RG 483095461 - Cargo: Auxiliar Técnico da Fiscalização, fica convocado a comparecer no dia 13/09/2019 às 11: 00h na Diretoria de Saúde e Assistência Social – DASAS, no primeiro andar do prédio Anexo I, sito na Av. Rangel Pestana, nº 315, Praça da Sé, SÃO PAULO, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto, 2 fotos 3x4 recentes e exames/relatórios médicos solicitados.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TRIBUNAL PLENO - SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2019
I - Ratificações - artigo 26 da Lei de Licitações:
a) Dispensa de licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93);
1. PROCESSO SEI Nº 0012376/2019-85 - Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Guaratinguetá – UR- 14, em caráter emergencial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
b) Dispensa de licitação (artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8666/93);
1. PROCESSO SEI Nº 0010895/2019-17 - Impressão de 03 (três) edições da Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de um ano.
c) Inexigibilidade de licitação (artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93);
1. PROCESSO SEI Nº 0009425/2019-01 - Assinatura básica do Sistema HOD (Host on Demand) da Receita Federal do Brasil/ SERPRO, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.
II - Assuntos Gerais:
a) Resolução Nº 06/2019 - Redefine os valores do Anexo IV da Resolução Nº 1/2019 do Tribunal de Contas do Estado - Resultado: aprovada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ATO DA PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS
CONCEDENDO à vista do que consta do processo SEI-9004569-14, o gozo de licença-prêmio ao Procurador do Ministério Público de Contas JOÃO PAULO GIORDANO FONTES (ATO 016/2019).